

DECISÃO Nº 2

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **EVA RADECK**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **377**

CONDUTOR: **MAXIMIANO RADECK**

Respeitante à fase da prova: **JUNIOR - TREINOS CRONOMETRADOS**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Anulação dos 3 melhores tempos de volta efetuados nos Treinos Cronometrados.

MOTIVO:

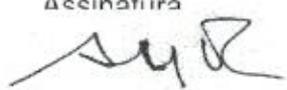
O CCD recebeu do Delegado Técnico o Documento nº XX reportando que o piloto acima chegou à zona técnica com o carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK 2022. O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

O Concorrente foi informado que esta penalização não é suscetível de apelo (38.2q PEK).

Decisão anunciada

Data : **04/12/2022**

Hora : **10:24**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	Armando Ribeiro (PRT) LIC. PT 22/0060	
Comissários Desportivos :	Joana Falcão (PRT) LIC. PT 22/0015	
	Pedro Macedo (PRT) LIC. PT 22/2141	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **EVA RADECK**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **2** dos Comissários Desportivos da Prova

Não necessita de assinatura

Data : _____ Hora : _____ Assinatura : _____ (Art 38.2 q das PEK)